

AVISO DE ABERTURA N.º 63/SGA/DOFAE

Faculdade de Letras
Ano letivo 2026/2027
Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo
Doutoramento em Ciência da Informação

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 4 vagas
- 2ª Fase: 4 vagas
- 3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026
- 2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026
- 3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

- 1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:
 - a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Ciência da Informação ou afim e ainda os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Engenharia Informática ou afim e outras áreas em Ciências Sociais e Humanas;
 - b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
 - c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, devendo os/as candidatos/as obter uma avaliação curricular

igual ou superior a 9,5 valores.

2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

3º CICLO

a) Classificações obtidas nos níveis de titulação com que se apresenta, [Ponderação 3/10]:

a1) média final de Licenciatura (50%);

a2) média final de Mestrado (50%).

b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do Curso, [Ponderação 2/10]:

Valorizam-se as habilitações específicas relevantes para a área disciplinar do doutoramento.

c) Currículo científico, [Ponderação 2/10]:

Valoriza-se a produção científica, particularmente artigos e comunicações em congressos internacionais e nacionais com avaliação por pares, participação em projetos de investigação e outra produção científica.

d) Currículo profissional, [Ponderação 2/10]:

Valoriza-se a experiência profissional na área disciplinar do doutoramento.

e) Motivação do/a candidato/a, [Ponderação 1/10]:

Carta de motivação deve demonstrar capacidade de desenvolver investigação avançada no âmbito do programa doutoral.

3º CICLO - Candidatura com base na alínea c)

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as, [Ponderação 25/100];

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, [Ponderação 25/100];

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos/as candidatos/as em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 25/100];

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 25/100].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitida

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de Motivação; [OBRIGATÓRIO];
- 2- Carta de recomendação 1;
- 3- Carta de recomendação 2;
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma); [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma); [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - (após 2007/2008)];
- 7- Curriculum vitae; [OBRIGATÓRIO];
- 8- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as];
- 9- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações, [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não contenha a média].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 1425€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Maria Cristina Vieira de Freitas;

- Maria Manuel Lopes de Figueiredo Costa Marques Borges.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura online no

site:<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.

- Contactos:

E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: (00351) 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 13 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,